Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca

BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

16 DE AGOSTO DE 1977.

DISCURSO NO PALACIO DO PLANALTO, POR OCASIÃO DA CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E COMÉRCIO, E OUTROS ATOS, ENTRE BRASIL E BOLIVIA.

Senhor Presidente,

A visita de Vossa Excelência ao Brasil, em meio às manifestações de apreço à Nação boliviana e à pessoa de seu ilustre Presidente, por parte do povo e do Governo brasileiros, atinge um de seus momentos mais significativos.

Documentos de grande importância acabam de ser assinados, visando ao desenvolvimento ainda maior da colaboração entre nossos países.

O Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, ora concluído, demonstra de forma eloqüente como brasileiros e bolivianos se sentem ligados por vínculos tão especiais. O Tratado foi concebido de modo a contemplar a extensa gama de interesses comuns aos dois países, inclusive nos setores econômico, comercial, financeiro, cultural, técnico, científico e turístico. Trata-se de instrumento amplo e flexível que procura traduzir, na variedade de seus artigos operativos, a riqueza da potencialidade da cooperação entre os dois países.

Não menos expressivos são os outros instrumentos igualmente concluídos. Ressalto o Acordo por Troca de Notas, Complementar ao Acordo de

Cooperação e Complementação Industrial, de 22 de maio de 1974, relativo a aspectos da implementação daquele histórico documento firmado em Cochabamba. O compromisso ora formalizado reforça nossos propósitos de dar plena execução aos projetos previstos naquele instrumento. Ao ampliar as garantias de mercado, dentro dos parâmetros do Acordo de Cochabamba, bem como ao definir o relacionamento entre as empresas contrapartes dos dois países, o Acordo consolida os mecanismos de fortalecimento da cooperação e da complementação industrial a que se propõem o Brasil e a Bolívia.

O Convênio de Assistência Recíproca para Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência atende, por seu turno, às preocupações brasileiras e bolivianas de contribuir eficazmente para a solução de um problema mundial de tanta importância social.

Através do Convênio de Sanidade Animal para Áreas de Fronteira estabelecemos princípios e disposições especiais para um programa harmônico de controle das enfermidades e para o intercâmbio técnico e informativo na matéria. Desnecessário seria ressaltar o interesse dessa cooperação para o desenvolvimento econômico e social dos dois países.

Finalmente, o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, referente à Cooperação em Matéria de Telecomunicações e Serviços Postais, estabelece as bases para programas bilaterais de intercâmbio e treinamento de pessoal, visando à melhoria das comunicações entre ambos os

países, com repercussões no contexto mais amplo do aperfeiçoamento da rede latino-americana de comunicações.

Ao firmarmos esse conjunto de atos internacionais, estamos contribuindo para a prosperidade de nossos povos e para o fortalecimento da nossa união. É uma grande honra, Senhor Presidente, que a concretização desses atos se faça na presença de Vossa Excelência, o mais alto representante de uma Nação à qual os brasileiros se sentem ligados por sentimentos da mais franca, leal e constante fraternidade.